



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 18/2025 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 14.509, do Vereador Adriano Santana dos Santos, que altera a Lei nº. 4.420/1994, que regula admissão de portadores de deficiência no serviço público, para assegurar acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 09/09/2025
Unidade de Origem: DL - Secretaria
Unidade de Destino: Comissão de Justiça e Redação
Status: Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 09 de setembro de 2025.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos